



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 38, DE 06 DE JULHO DE 2015

Aprovar a reestruturação de curso de Especialização *Lato Sensu* do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

O Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, considerando a oferta educativa do IFSC anterior à criação do próprio Colegiado, quando da criação da referida Especialização,

Considerando a Resolução nº 025/2008/CD – Conselho Diretor do CEFET e Resolução 08/2013/CS – Conselho Superior, bem como a aprovação realizada na Reunião Ordinária do CEPE em 25 de junho de 2015,

Resolve:

Aprovar a reestruturação do seguinte Curso de Especialização do IFSC:

- Curso de Especialização, Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, (Anexo I).

Florianópolis, 06 de julho de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC

ANEXO I

Curso de Especialização, Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, Centro de Referência em Formação e EaD – Cerfead/Reitoria:

- 1) Item 1.2 do projeto, p. 06- período de realização
- 2) Item 1.3 do projeto, p. 06
- 3) Na Matriz Curricular, p. 18.
- 4) Alteração de ementa e bibliografia da Unidade curricular Currículo Integrado, p. 22-23
- 5) Alteração no nome da UC e ementa: Arranjos Produtivos Locais e Economia Solidária, p. 25
- 6) Alteração na atribuição de notas do sistema de avaliação do curso, p. 32
- 7) Suprimir trecho da p. 32.
- 8) Alterar texto da p. 33
- 9) Alterar texto nas páginas 33 e 34
- 10) Alterar Cronograma de Execução do Curso, p. 36

Itens a serem alterados no Projeto Pedagógico do Curso - PPC

- 1) 1.2 Período de Realização: Início previsto: Março de 2016 e Término previsto: setembro de 2017.
- 2) p. 06: Onde lê-se “[...] os encontros presenciais ocorrerão nos câmpus: Itajaí, Criciúma, Lages, Palhoça Bilíngue e São Miguel do Oeste”, leia-se “os encontros presenciais ocorrerão nos polos UAB Itajaí, Canoinhas, Criciúma, Palhoça e São Miguel do Oeste e no câmpus IFSC/Lages.
- 3) P. 18: , na Matriz Curricular, onde lê-se “Arranjos Produtivos Locais e Economia Solidária”, leia-se “Economia Solidária e Educação”.



4) Alterar objetivo, conteúdo programático e bibliografia básica, conforme segue:

Objetivos:

Atual: Apresentar diferentes propostas curriculares de PROEJA para o ensino fundamental e médio na perspectiva da formação integrada, com foco em projetos integradores.

Substituir Por: Debater os fundamentos teóricos e históricos do currículo integrado e apresentar diferentes possibilidades de sua materialização no PROEJA, ensino fundamental e médio.

Conteúdo Programático:

Atual: Possibilidades de organização curricular. Currículo integrado no âmbito do projeto político-pedagógico da escola. Parcerias. Processos avaliativos no currículo integrado.

Substituir Por: Origens e fundamentos do Currículo Integrado. O Currículo Integrado e as Correntes Pedagógicas no Brasil. O Currículo Integrado no âmbito do planejamento coletivo e do projeto político-pedagógico da escola. Metodologias para materialização do Currículo Integrado no PROEJA. Processos avaliativos e de sistematização no Currículo Integrado.

Bibliografia Básica:

Substituir por:

BRASIL. Documento Base do PROEJA: Formação Inicial e Continuada/Ensino Fundamental. Brasília, DF, 2007a.

_____. Documento Base do PROEJA: Educação Profissional Técnica de Nível Médio/ Ensino Médio. Brasília, DF, 2007b.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 44 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria e RAMOS, Marise (orgs.). Ensino Médio Integrado: concepções e contradições. São Paulo: Cortez, 2005.

GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo. 15 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

GEVAERD, Esterzinha A.P. e OLIVEIRA, Sidnei D. PROEJA – O ALUNO. Florianópolis: IFSC, 2010.



GRAMSCI, Antonio. Os intelectuais e a organização da cultura. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

HERNÁNDEZ, Fernando e VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho. 5ª ed. Porto Alegre: Artemed, 1998.

JARA, Oscar H. Para sistematizar experiências. 2ª ed. Brasília: MMA, 2006.
Disponível em:
www.mma.gov.br/estruturas/.../168_publicacao30012009115508.pdf

5) Atual Título: Arranjos Produtivos Locais e Economia Solidária.

Objetivos: Discutir pressupostos da economia solidária. Conhecer propostas de economia solidária e suas possíveis articulações com o PROEJA.

Conteúdo programático: Terceiro setor, economia social e economia solidária. Políticas setoriais. Movimentos sociais. Autogestão e cogestão. Experiências de economia solidária. Desenvolvimento local sustentável, gestão ambiental.

Substituir por: Título: Economia Solidária e Educação.

Objetivos: Discutir pressupostos da Economia Solidária. Conhecer propostas de Economia Solidária e suas possíveis articulações com o PROEJA.

Conteúdo programático: Economia solidária. Movimentos sociais. Autogestão. Experiências de economia solidária. Desenvolvimento local sustentável, territorialidade, educação e Economia Solidária, Estado e Economia Solidária.

6) Da avaliação da aprendizagem:

Texto atual: O resultado da avaliação será expresso pelos conceitos:

E = Excelente

P = Proficiente

S = Suficiente

I = Insuficiente

Substituir por:

De acordo com o Regulamento Didático-pedagógico RDP - versão aprovada no Cepe (2015): Art. 41. O resultado da avaliação final será registrado por valores inteiros de 0 (zero) a 10 (dez). § 1º O resultado mínimo para aprovação em um componente curricular é 6 (seis). § 2º Ao aluno que comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária estabelecida no PPC para o

componente curricular será atribuído o resultado 0 (zero). § 3º O registro de cada componente curricular será realizado pelo professor no diário de classe na forma de valores inteiros de 1 (um) a 10 (dez). §6º. O professor tem liberdade de atribuir valores fracionados de 0 a 10 nas avaliações parciais.

7) Suprimir trecho da página 32: a) Prova presencial (P-Pres)

Haverá duas provas presenciais no curso: uma no módulo 1 (fundamentos gerais do PROEJA) e outra no módulo 2 (processos de ensino e aprendizagem no PROEJA);

A prova será composta de uma (ou mais) questão discursiva, na qual o estudante terá que relacionar teoria e prática;

Será realizada de forma individual e presencial;

O estudante deverá obter, no mínimo, conceito suficiente (S).

8) Alteração de texto da página 33: Para ser considerado apto, o estudante deverá obter, no mínimo, a nota final 6,0 (seis) em todas as unidades curriculares, na elaboração do trabalho de conclusão e em sua apresentação perante banca examinadora.

9) Alteração de texto das páginas 33 e 34: Os estudantes do curso de Especialização em Educação Profissional integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, estarão sujeitos às normas vigentes da Organização Didática dos Câmpus Palhoça Bilíngue, Canoinhas, Criciúma, Itajaí, São Miguel do Oeste e Lages e do Centro de Referência em Formação e EaD do IFSC. Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Coordenação do curso.

10) Cronograma de Execução do curso, p. 36, considerando as datas de realização desta nova edição do curso.